



## RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 23/2015 de 14 de dezembro de 2015.

*Dispõe sobre o Credenciamento do Colégio Instituto Unicless Educacional e Autorização de Funcionamento do curso Ensino Médio Regular.*

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 35/15,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar por (03) três anos, o Colégio Instituto Unicless Educacional.

**Art. 2º** Autorizar o Funcionamento, por 03 (três) anos, do Curso Ensino Médio Regular.

**Art. 3º** O Colégio Instituto Unicless Educacional fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima– SEED, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR